

	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>          AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN          CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021</b>  <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº</b>  <b>2021.02.22.0030</b></p>	
--	--	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021.**  
**PROCESSO ADMINIST. MC/RN Nº 2021.02.22.0030- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**

(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 105/2021, processo administrativo n.º 2021.02.22.0030, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 027/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: H L MEDEIROS DE OLIVEIRA</b>
<b>CNPJ: 12.005.957/0001-00</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Dr. Januncio Nóbrega, 500, Centro, Caicó - RN</b>
<b>REPRESENTANTE: Huender Luiz Medeiros de Oliveira</b>
<b>E-MAIL: hlmedeiros1@hotmail.com TEL.: (84) 91342664</b>

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	2922 - CHA DE CANELA CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	MARATA	2.311	2,60	6.008,60
8	2924 - CHA DE ERVA-DOCE CX C/ 10 UNID.	CX	MARATA	2.329	2,60	6.055,40
12	2902 - BISCOITO SALGADO DIVERSOS SABORES, 150 G, PACOTE COM 06 UNIDADES 25 G.	PC	NCHESTER	60	3,57	214,20
25	2895 - AZEITE DE OLIVA VIRGEM EMB. COM 500 ML	UN	COCINERO	500	13,80	6.900,00





**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.02.22.0030**

26	2896 - AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 200 G	UN	RIVOLI	250	3,00	750,00
27	2897 - BATATA FRITA PALHA 140 G	PC	BRASILEIRINHO	200	3,20	640,00
31	2915 - CATCHUP 300G	UN	DU SUL	1.100	2,18	2.398,00
32	2920 - CEREAL TIPO FARINHA LACTEA, EMB.COM 400 GR	UN	MARATA	800	7,10	5.680,00
34	2930 - CREME DE CEBOLA 65 G	PC	YOKI	100	3,60	360,00
35	2931 - CREME DE LEITE EMB, COM 200 GR	CX	MOCOCA	5.630	2,10	11.823,00
38	2937 - ERVILHA EMB. C/ 200 GR	UN	SO FRUTAS	4.200	2,25	9.450,00
40	2940 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	PRIMOR	1.310	3,65	4.781,50
41	2941 - FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM 1 KG SEM FERMENTO	KG	PRIMOR	1.200	3,56	4.272,00
44	2953 - LEITE CONDENSADO 375 G	CX	MOCOCA	1.700	4,00	6.800,00
47	2971 - MAIONESE 500G	CX	LIZA	900	3,23	2.907,00
48	2975 - MASSA PARA LASANHA 500 G	PC	VITARELLA	500	3,45	1.725,00
49	2978 - MILHO VERDE EMBAL. COM 200 GR	UN	SO FRUTAS	3.300	2,10	6.930,00
50	2982 - MOSTARDA 220 G	UN	DU SUL	600	2,55	1.530,00
57	3004 - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, EMB. COM 120G	UN	PALMEIRA	5.050	3,85	19.442,50
58	3007 - TEMPERO COMPLETO EM GARRAFA 500ML	UN	SADIO	1.720	1,35	2.322,00
68	2985 - OVO DE GRANJA COMERCIAL, BANDEJA COM 30 UNIDADES	UN	CASCADEL	3.137	12,40	38.898,80
70	3046 - SALSICHA A GRANEL MISTA, INDUSTRIALIZADO EMB. DE 1K	KG	MANA	520	6,80	3.536,00
73	2964 - LEITE EM PÓ SAUDÁVEL,	UN	SOIMIX	360	12,45	4.482,00





**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº**  
**2021.02.22.0030**

	NUTRITIVO E SABOROSO, PREPARADO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE, LATA COM 300G					
74	3005 - SARDINHA EM OLEO 125 G	UN	PALMEIRA	1.250	3,78	4.725,00
80	2926 - CHOCOLATE PACOTE COM 50 UNIDADES DE 20G EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1K	KG	ARCOR	2.400	26,00	62.400,00
81	5097 - BALA DE YOGURTE MASTIGÁVEL, SABOR MORANGO, PACOTE COM 600G	KG	MOLLI	300	8,00	2.400,00
83	5101 - PIRULITO EM FORMA DE CORAÇÃO, UND. COM 10G, SABOR MORANGO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G. PIRULITO EM FORMA DE CORAÇÃO, UND. COM 10G, SABOR MORANGO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G.	PC	SAMS	250	8,00	2.000,00
104	6538 - EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 270G EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 270G	UN	TRADELLI	1.000	1,45	1.450,00
106	2972 - MAIONESE EMBAL. DE 250 GR	CX	DU SUL	500	1,25	625,00
107	3045 - MORTADELA DE FRANGO, EMB. PLASTICA	KG	VIGGER	1.020	6,20	6.324,00
111	2890 - ARROZ POLIDO TIPO 2, EM EMB. PLÁSTICA COM 1 KG	KG	SERIDO	50	3,98	199,00



	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>          AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN          CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021</b>  <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº</b>  <b>2021.02.22.0030</b></p>	
---	--	---

112	2945 - FUBA DE UN	CAICÓ	50	1,49	74,50
Total: R\$ 228.103,50					

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

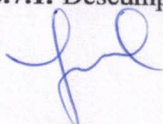
5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;






	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>          AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN          CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021</b>  <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº</b>  <b>2021.02.22.0030</b></p>	
--	--	---

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>          AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN          CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021</b>  <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº</b>  <b>2021.02.22.0030</b></p>	
--	--	---

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó, 03 de Agosto de 2021.

*Judas Tadeu Alves dos Santos*

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal de Caicó em Exercício  
 Representante legal do órgão gerenciador

*H L MEDEIROS DE OLIVEIRA*

**H L MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)